



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 06/2021, FOLHA: 01DE07PG.

Ata da 06ª (Sexta) Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2021, da 18ª Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo. Com o senhor Márcio Rodrigues de Lima na presidência foi efetuado a chamada em que se constatou a presença dos seguintes vereadores: Benildo do Nascimento, Cesar Rodrigues de Assis, Cleiton Gonçalves de Oliveira, Craisson de França Araújo, Daniel Alves da Silva, Fernando Monteiro de Souza, Joel Carlos Martins Galvão e Márcio Rodrigues de Lima. Após verificar o número legal de Vereadores presentes o senhor presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão, solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que após a sua leitura e votação, foi aprovada por todos os senhores Vereadores. Passando ao **expediente** de autoria do **Poder Executivo Municipal**: solicitou ao Primeiro Secretário para que procedesse a leitura dos seguintes documentos: Projeto de Lei Nº 07 de 21 de abril de 2021, "que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências". Projeto de Lei Nº 08 de 22 de abril de 2021, que "altera o artigo 2º da Lei Municipal Nº 564 de 29 de março de 2021 que instituiu a gratificação extraordinária aos servidores integrantes da equipe de enfrentamento, fiscalização e de prevenção ao coronavírus (Covid-19)". Do **Poder Legislativo** as



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 06/2021, FOLHA: 02DE07PG.

**Indicações:** de autoria do Vereador Fernando Monteiro de Souza, Nº 06-2021 e 07-2021; que respectivamente indicou: construção de cancha de malha, na lateral do campo de Catas Altas e solicitou acesso à internet nos Bairros Rurais de Ribeira que ainda não dispõe do serviço. Leitura do Ofício Nº 260-2021 do Excelentíssimo Deputado Estadual senhor Edson Giriboni ao senhor Presidente da Câmara Márcio Rodrigues de Lima. Ofício da Câmara Municipal de Ribeira e de todos os senhores Vereadores, ao DER, no sentido de providências para sinalização da estrada Ribeira Apiaí. Após a leitura colocou a **palavra livre** aos Vereadores que dela quisessem fazer o uso. No **uso da tribuna** o Vereador **Daniel Alves da Silva**, pediu para que os senhores Vereadores prestassem atenção, no sentido de fazerem algo a mais pelos funcionários, explicou que na primeira votação do Projeto achou justo, que futuramente irá trazer problema o aumento ao senhor Prefeito, (quando da fiscalização dos auditores do Tribunal de Contas), mas que é de boa vontade e temos que acompanhar, frisou que todos têm condições de melhorar o (Projeto de Lei), explicando: que é de uma grandeza e que vai auxiliar as pessoas que estão combatendo o coronavírus, mas que em sua opinião, o senhor Prefeito deveria criar um Comitê para gerenciamento assim como têm no Estado de São Paulo, com a inclusão do Secretário de Educação e da Assistência Social, e também um dos senhores Vereadores, ou Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 06/2021, FOLHA: 03DE07PG.

Municipal, desse modo seria uma demonstração de que poderiam indicar as pessoas que sabem terem conhecimento e os têm procurado. Mencionou que é muito difícil a Secretária (com todo o respeito) indicar as pessoas sozinha deveria ser designado pelo senhor Prefeito e pelos demais citados. E assim poderia fazer o enfrentamento com os funcionários mais motivados. É difícil e não têm a relação dos funcionários beneficiados, solicitado pelo senhor Vereador Cleiton em sessão, que é muito importante saberem. Citou: como você vai dizer que uma pessoa que trabalha na Prefeitura, mesmo sendo de outra Secretaria, recebendo dinheiro, ele (a) não está se expondo ao coronavírus, ou não está ajudando a combater com a arrecadação. As pessoas que estão na limpeza pública e são de carreira efetiva, estão recolhendo mascaras nas ruas, e eles estão limpando e combatendo. O que torna difícil a explicação com boa intenção, uma pessoa que têm um cargo maior em uma Secretaria está recebendo esse beneficio, e um servidor que trabalha no cemitério, que com dignidade sepulta os entes queridos e todo dia independente da forma da morte leva risco para a sua casa. Explicou sobre o Projeto quando o recebem pode ser encaminhado as Comissões para que possam indicar e fazerem melhorias. Citou que é uma sugestão ao senhor Presidente. A sua explicação é para legitimar a força que têm os senhores Vereadores e tentar incluir. Sobre o teor: achou que os agentes de saúde





## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 06/2021, FOLHA: 04DE07PG.

estariam incluídos, por conter no primeiro Projeto: que são funcionários da saúde, de carreira, ou os que são indicados. Ressaltou: como falar em combate a pandemia e deixar fora os Socorrista do SAMU, reafirmou que não tem como, são poucos, é necessário à correção. Essa resolução não irá comprometer a Secretária de Saúde. E pediu que os demais Secretários em frente as suas pastas se manifestassem para beneficiar os que fazem parte da carreira, dentro de cada área. Que sejam incluídos todos os funcionários da saúde, e socorristas do SAMU, e demais funcionários da saúde de carreira efetivos. No uso da tribuna o Vereador Cleiton Gonçalves de Oliveira, citou que hoje presenciou o mecânico da Prefeitura senhor Gilmar, fazendo manutenção na ambulância do covid, por isso a sua cobrança realizada, achando justo um funcionário como ele fosse incluído, irá votar a favor do Projeto. Parabenizou o funcionário (Xuxa), que têm feito um ótimo trabalho que a frota é antiga, onde a maquina mais nova têm mais de dez anos, e que a qualidade do serviço está ótima. Cobrou ao senhor Presidente que fizessem o reparo do salário, pois o senhor (Xuxa) está ganhando como operador, e fazendo duas funções, encarregado e operando. Registrou o agradecimento da Família Lima agradecendo ao funcionário (Nêne) pelo serviço prestado foi bem atendido e disseram: quem faz com amor faz melhor. Em seguida o senhor Presidente, consultou a todos para que



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 06/2021, FOLHA: 05DE07PG.

dispensasse o intervalo regimental, e passarem para a ordem do dia todos concordaram. Em seguida passou a discussão ao Projeto de Lei Nº 07 de 21 de abril de 2021. O senhor Presidente Márcio comentou sobre sua dúvida ao Projeto se seria o mesmo, citou o que foi votado é correto, dizendo para a autorização do convênio, de construção do asfalto vicinal da estrada Ribeira a Itapirapuã, sendo especificado, mas que o DER enviou por correspondência o modelo desejado, pedindo para que fosse incluído, a seu ver é outro Projeto, ou seria retirado, ou seria Emenda Supressiva a algum trecho. O projeto Nº 07 foi aprovado por todos os senhores Vereadores. Passou a discussão ao Projeto de Lei Nº 08 de 22 de abril de 2021. O senhor Presidente Márcio comentou que concorda em razão aos senhores Vereadores: Daniel e Cleiton a inclusão a mais pessoas. Analisando a Lei Nº 173, ela limita, não deixando ter gratificação, aumento, exceto para servidores/profissionais da *saúde*, e da *assistência social* que estejam envolvidos na linha de frente ao combate ao coronavírus. Comentando citou o caso: (Gilmar) como exemplo, se não for lotado no setor da saúde, pode ser que o tribunal aponte como irregular, concorda que é injusto, não receber a referida gratificação, mas na Lei não existe uma brecha para que ele tenha direito a gratificação, estando ele hoje exercendo a função de mecânico. Sobre o Samu citou: concorda com a inclusão da enfermeira, que é funcionária efetiva, e parece



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 06/2021, FOLHA: 06DE07PG.

que será licitado o serviço, sendo a empresa responsável pela contratação dos socorristas, sendo assim não é possível incluir os mesmos na lista dos que terão direito a gratificação. Esclareceu sobre esses assuntos citados. O projeto *Nº 08* foi aprovado por todos os senhores Vereadores. Após a ordem do dia; o senhor Presidente Marcio comunicou a todos que está disponível a quem interesse tiver as contas da Prefeitura Municipal de Ribeira do exercício de 2016, com parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A referida prestação de contas pode ser examinada por quem interesse tiver estando a disposição para consulta através de link disponibilizado no site da Câmara Municipal de Ribeira, pelo período regimental de sessenta dias conforme determina o artigo 309º inciso I do RI da Câmara Municipal de Ribeira. Tendo recebido o link de acesso por e-mail no dia vinte e seis de abril. Encaminhando as Comissões de: Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade. Citou que poderá ser formada Comissão especial uma vez que o Parecer foi desfavorável pelo Tribunal de Contas, caso seja necessário sua composição será de forma justa e proporcional. O Presidente Marcio comunicou a todos que as contas estavam disponíveis no sistema desde de novembro do ano passado, mas que houve um mal-entendido por parte do ex Presidente Benildo o qual não foi possível iniciar os tramites na época. O senhor Presidente





## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 06/2021, FOLHA: 07DE07PG.

cumprimentou a senhora Alice, e o senhor Edson Contador da Prefeitura. Que após o encerramento da sessão será a audiência pública de elaboração da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. A população poderá enviar sugestões ao e-mail da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal. Falou sobre as sessões ver a maneira da sua transmissão com qualidade, uma vez que o covid levava um período longo até voltar à normalidade. Pediu aos que puderem que participem da audiência pública. Não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a presente sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima sessão ordinária prevista para o dia treze de maio do corrente ano. Para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente, pelo primeiro e segundo secretários.

  
Márcio Rodrigues de Lima - Presidente

  
Daniel Alves da Silva - 1º Secretário.

  
Fernando Monteiro de Souza - 2º Secretário.